



ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ADILSON DISSENHA** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **VICTOR DANIEL DE VULCANIS** – Representante Suplente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da Associação Comercial e Agrícola de São José dos Pinhais ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 12ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 046237/2012, em nome de EDSON TEIXEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206528/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Requerente não apresentou Declaração de Frota e Itinerário.
2. O protocolo nº. 046244/2012, em nome de OVERSEAS IMP. E EXP. DE COSMÉTICOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207196/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 4646-0/01.
3. O protocolo nº. 046577/2012, em nome de ADILSON ROBERTO ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206101/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/02, 8230-0/01, 9329-8/99, 5611-2/03, 5620-1/02, 5611-2/02 e 5611-2/01.
4. O protocolo nº. 042813/2012, em nome de MARIO FILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601200229/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Atividade proibida no local conforme prevê a Lei 16/2005.
5. O protocolo nº. 044736/2012, em nome de OSVALDO TELES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206194/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0510/2012 anexado à consulta.
6. O protocolo nº. 041054/2012, em nome de MARLI DE FÁTIMA DE LIMA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203831/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do



ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4785-7/99 e 4754-7/01.

7. O protocolo nº. 045920/2012, em nome de SIDNEI DE SANTOS FOGACI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205591/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4754-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0509/2012 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 046363/2012, em nome de BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204738/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4512-9/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4511-1/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4732-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 046363/2012 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 046413/2012, em nome de ROSANEIDE MARIA DE JESUS DE SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205706/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1412-6/00, 1412-6/02, 1412-6/01 e 1412-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0485/2012 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 046238/2012, em nome de CARLOS ALESSANDRO MARTINS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205957/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5823-9/00, 6010-1/00, 5819-1/00 e 5812-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0549/2012 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 045906/2012, em nome de AVELINO SERBEN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601201831/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3321-0/00. Permissível para permitido Indústria Médio Porte- Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2790-2/99 e 2840-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0521/2012 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 044611/2012, em nome de ARI DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205096/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4754-7/01, 4753-9/00 e 4755-5/03.



ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13. O protocolo nº. 044121/2012, em nome de KOPEMPACK EQUIPAMENTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206429/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3321-0/00. Permissível para permitido Microindústria- Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2829-1/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0560/2012 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 045612/2012, em nome de CARLOS CASTILHO VIEIRA NOVAES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205317/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/02 e 4789-0/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07.

15. O protocolo nº. 042963/2012, em nome de LUIZ MAURICIO TORRES VALENTINI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206094/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0512/2012 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 042202/2012, em nome de FUTURAGRO DISTRIBUIDORA AGRICOLA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206718/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4683-4/00.

17. O protocolo nº. 045837/2012, em nome de HDF COMPONENTES HIDRAULICOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203335/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/99, 3319-8/00 e 7739-0/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 4693-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0352/2012 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 043654/2012, em nome de JORGE DEMORVAN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205507/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/01. Permissível para permitido Microindústria- Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2512-8/00 e 2512-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0489/2012 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 043089/2012, em nome de ROSANGELA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205859/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere



ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4639-7/01.

20. O protocolo nº. 045220/20122012, em nome de PRISCILA SABRINA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205619/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1413-4/01, 1412-6/01 e 4781-4/00.

21. O protocolo nº. 044581/2012, em nome de LOGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206030/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comercio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/03, 4930-2/02, 5250-8/05 e 5250-8/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3822-0/00.

22. O protocolo nº. 045017/2012, em nome de GSM BEBIDAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204834/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00

23. O protocolo nº. 043756/2012, em nome de LUIZ FERNANDO DE PAULA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205531/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio E Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7739-0/99 e 4313-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0527/2012 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 043670/2012, em nome de BRUNO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204956/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio E Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 5250-8/03.

25. O protocolo nº. 043757/2012, em nome de WILSON CLAUMANN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204955/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4781-4/00, 1412-6/01, 14126/03, 1411-8/01, e 4642-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0506/2012 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 043718/2012, em nome de CELSO DAS SILVA BICUDO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206862/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4772-5/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade Solicitada de acordo com o CNAE:4789-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial

.Atividade Solicitada de acordo com os CNAES:4646-0/01, 4669-9/99 ,4686-9/02, 4649-4/99, 4789-0/05, 4649-4/08, 4639-7/01 e 4649-4/10.

27. O protocolo nº. 043418/2012, em nome de JOÃO LUIZ MONTEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601112460/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0246/2012 anexado à consulta.

CONSULTAS AMARELAS

1. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 11 de abril de 2012, referente ao protocolo nº. 025025/2012 em nome de MCF ADM E PARTICIPAÇÃO IMOB. LTDA. a contra proposta encaminhada pelo requerente com relação as contrapartidas emitidas em 20 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** às novas contrapartidas apresentadas, a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

2. O protocolo nº. 039522/2012, em nome de JULIO STAMPA DIST. DE ALIMENTOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 013020/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 e 2. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 19 de junho de 2012 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso. Julgaram pelo **DEFERIMENTO**, do afastamento lateral de 5,00m para zero para regularização das edificações existentes no mesmo lote.

3. O protocolo nº. 042012/2012, em nome de STOBAG DO BRASIL LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 004560/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao acesso pela Rua João Juvenal Belbet – Via Local, esta via encontra-se em Zona Residencial 4 – ZR4, sendo proibido o uso de Indústria Médio Porte – Tipo 3 para esse zoneamento.

4. O protocolo nº. 046075/2012, em nome de ARGÓVIA ARTIGOS DE PESCA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 044064/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à ampliação do Alvará de Construção nº. 805/1998. Em Zona de Ocupação Consolidada 1 – ZUC 1, lembrando que a taxa de ocupação máxima é de 30%.

5. O protocolo nº. 046496/2012, em nome de JULIO PROTZEK FILHO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 021477/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para nova análise do CMPDU apresentar croqui de implantação.

6. O protocolo nº. 043368/2012, em nome de BS INVESTIMENTOS IMOBILIOÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 020668/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução de afastamento dos fundos de 5,00 metros para zero.



ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

7. O protocolo nº. 044516/2012, em nome de OSVALDO NUINES GARCIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 007410/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido do aumento da taxa de ocupação. Conforme prevê o § 2, do Art. 37 da Lei 16/2005.

8. O protocolo nº. 044583/2012, em nome de OLIVETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 040938/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

9. O protocolo nº. 044588/2012, em nome de OLIVETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 000402/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme deliberação nº 001/2012 do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

10. O protocolo nº. 044642/2012, em nome de MARIO GILBERTO ANDRIGUETTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 034884/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 7 – Usina de Asfalto.

11. O protocolo nº. 045957/2012, em nome de VIVALDO ALVES MOREIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 040062/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1, com acessos permitidos tanto pela Rua Padre Leo Pientka – Via Local/VL e Avenida das Américas – Via de Integração Intermunicipal/VII.

12. O protocolo nº. 045937/2012, em nome de LYS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 37357/2012 Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUÊNCIA** de 24 unidades, para o uso de Habitação Coletiva.

13. O protocolo nº. 045934/2012, em nome de LYS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 040054/2012 Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUÊNCIA** de 18 unidades, para o uso de Habitação Coletiva.

14. O protocolo nº. 045931/2012, em nome de LYS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 037361/2012 Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUÊNCIA** de 50 unidades, para o uso de Habitação Coletiva.

14. O protocolo nº. 045930/2012, em nome de LYS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 037358/2012 Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUÊNCIA** de 50 unidades, para o uso de Habitação Coletiva.

16. O protocolo nº. 045655/2012, em nome de GUILHERME CREPLIVE ZEM LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 033146/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Deferido para



ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

locação. Informamos que as consultas deferidas para locação deverão ser reencaminhadas a este CMPDU, quando da definição do seu uso para análise específica. O presente deferimento não garante a liberação de todos os usos classificados como Comércio e Serviço Geral 1.

17. O ao protocolo nº. 045792/2012, em nome de RENATO FERREIRA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 020821/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 5 – Olaria.

18. O protocolo nº. 046364/2012, em nome de MARCOS SADA OYOAGI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 043662/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para nova análise do CMPDU apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV de acordo com o art. 14, inciso IV da Lei 16/2005, Guia Amarela Original e ART do responsável técnico.

19. O protocolo nº. 043876/2012, em nome de RAMON GONZALEZ NUNEZ solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 053790/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 2. Atividade proibida em Zona Rural – ZRU, conforme prevê a Lei Municipal 16/2005.

20. O protocolo nº. 044218/2012, em nome de LAUDIR DE DEUS CAMARGO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 001454/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial, de acordo com a Lei 01/1997.

21. O protocolo nº. 044422/2012, em nome de GERALDO SIM solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 034044/2012 Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 7 – Fabricação de embalagens de madeira.

22. O protocolo nº. 043288/2012, em nome de VALDIR BERNARDES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 026062/2012 Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. De acordo com o § 2º, Art. 29 da Lei 16/2005.

23. O protocolo nº. 044274/2012, em nome de JOEL ALVES FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 42786/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.

23. O protocolo nº. 046570/2012, em nome de PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 015972/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução de afastamento lateral de 5,00 metros para zero.

24. O protocolo nº. 043155/2012, em nome de VIA BILITE COMERCIAL solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 049543/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. O titular da Declaração de Crédito de Potencial Construtivo nº. 001/2011 neste caso Via Biliite Comercial Ltda ME, deverá requerer ao CMPDU a anuência em relação à destinação de tal potencial construtivo.



**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

25. O protocolo nº. 044540/2012, em nome de LAIGUI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 043542/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. O titular da Declaração de Crédito de Potencial Construtivo nº. 001/2011 neste caso Via Bilibite Comercial Ltda ME, deverá requerer ao CMPDU a anuência em relação à destinação de tal potencial construtivo.

26. O protocolo nº. 046557/2012, em nome de GENIUS LOCI ARQUITETURA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 045532/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 5,00 metros para 1,5m.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 10 de julho de 2012.

LUIS AFONSO FERREIRA C. SCARPIN

Presidente

LUIS AFONSO FERREIRA C. SCARPIN

Presidente

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA

Secretária Executiva

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN

Titular

ANGELO THOMAZ MORO REDESCHI

Titular

ANGELO THOMAZ MORO REDESCHI

Titular

VICTOR DANIEL DE VULCANIS

Suplente

DANIEL JOSÉ BASTOS ANICETO

Titular

ADILSON DISSENHA

Suplente

ADILSON DISSENHA

Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI

Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI

Titular

FRANCISCO WILSON PAMPUCH JUNIOR

Titular



**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**